

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE JANEIRO DE 2008.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 551, de 04 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os itens da Portaria nº 514, de 11 de outubro de 2007, que concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados:

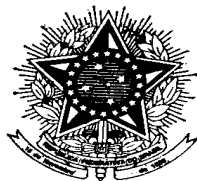
NOME	SIAPE
Ana Maria Martins Furtado	1147738
Ivan Paes Barreto Amaral	1146440
Luciana Cedrola Pires	1148559

Art. 2º Excluir o item da Portaria nº 515, de 11 de outubro de 2007, que concede Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada:

NOME	SIAPE
Carmen Perches Gomide Pinto	2151281

Art. 3º Retificar o posicionamento do item da Portaria nº 515, de 11 de outubro de 2007, que concede Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1433715	Mônica Brandão Costa de Carvalho	D-103	D-203	23/10/07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

Art. 4º Retificar o posicionamento dos itens da Portaria nº 594, de 22 de novembro de 2007, que concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1147819	GILBERTO RIBEIRO	D-214	D-314	29/12/07
1146473	IVETE ROSA DE SOUZA	C-210	C-310	26/12/07
1146562	LUIZ GONZAGA DA SILVA	A-211	A-311	30/12/07

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos